



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 287

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 10 de janeiro de 2022

ATOS DO IPMS

Portaria nº 01/2022

Em, 10 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Retificar a portaria 014/2021, que passa a ter o seguinte teor:

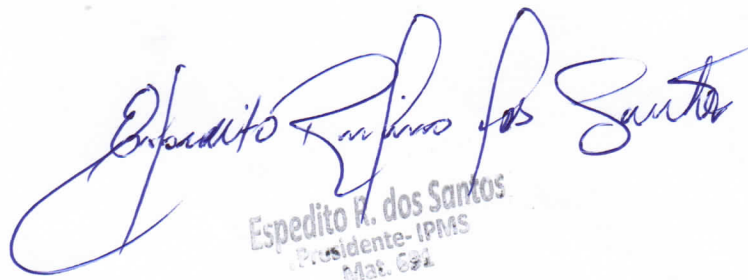
Art. 1º CONCEDER a Maria Glaucinete Alves de Sena Monteiro, CPF:726.932.154 - 04 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 436, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho, Aposentadoria por Invalidez, com fundamento nos art. 40, § 1º, Inciso I, com redação dada pela Ec 103/19, c/c o art. 26 da EC 103/19 e ainda a Emenda a Lei Orgânica nº 001/2019.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Sertãozinho, 10 de Janeiro de 2022.


Espedito R. dos Santos
Presidente-IPMS
Mat. 621